

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

DATA: 02/12/2002 – HORÁRIO: 14:00 HRS. – LOCAL: AUDITÓRIO/SECR

Participantes

SECR	COGEMAS
Fani Lerner	Marina K. Taniguchi
Ester Proveller	Elizabeth S. Camilo
Elenice Malzoni	Roeli <sup>a</sup> de Souza
Leticia C. Raymundo	Salete M. C. Gastaldi
Marcia Mazzarotto	Eliana Lúcia F. Camilo
Victor E. V. R. Pschera	Soeli Menegusso

**Representantes da Secretaria Técnica**

Godofredo Steinwandt Neto	Sonia Maria J. Benvenuti
---------------------------	--------------------------

**Convidados**

Claudio Luiz Pacheco	Soeli M. Rosti
----------------------	----------------

**Pauta**

1. Documento de recomendação aos governos municipais quanto a transição da Educação Infantil.
2. Relatório de Gestão
3. Critérios de Partilha
4. Habilitação dos municípios
5. Projetos técnicos Novas Modalidades
6. Assuntos Gerais.

A reunião teve início com a leitura e aprovação da memória da reunião ocorrida em 16 de outubro de 2002.

**Assuntos da Pauta:**

**1. Documento de recomendação aos governos municipais quanto a transição da Educação Infantil.**

A SECR informa o resultado do levantamento de dados referentes a situação da Educação Infantil no Estado do Paraná.

Dos 171 municípios que responderam ao questionário enviado pela CIB, 77% informaram que a supervisão/orientação pedagógica já está sendo assumida pela Política da Educação. Apenas 7% dos municípios mantêm o serviço de creche na

Assistência Social e 13% estão atuando em parceria entre a área da Educação e Assistência Social ( relatório completo disponível na Secretária Técnica).

Os dados obtidos demonstram a necessidade de fornecer orientação quanto a utilização dos recursos da Assistência Social / SAC aos municípios que já efetuaram a transição das creches para a educação.

Neste sentido, a SECR apresentou minuta de Nota Técnica que ressalta a necessidade dos municípios utilizarem os recursos dos SACs/PAC nas novas modalidades de atendimento, conforme determinado pelas portarias/SEAS 2854 e 2974/2000. Após discussão, a CIB definiu a formação de uma Comissão Técnica para aprimorar o documento, que após aprovado, deverá ser encaminhado aos gestores municipais.

## **2. Relatório de Gestão**

A técnica Soeli/SECR apresenta o Relatório de Gestão/2002, contemplando as ações do governo estadual e de 151 municípios que encaminharam seus respectivos relatórios até 26/11. Os representantes dos gestores municipais ressaltam que fique registrado que houve problemas quanto ao sistema de informática, que dificultou o envio dos dados. Por este motivo ficou pactuado que análise qualitativa, já concluída, será mantida com amostragem atual (151 municípios, corresponde-lo a 38% do total) e que os dados quantitativos serão atualizados, considerando também os municípios que enviarem seus relatórios até a data em que documento final for concluído. Desta forma, a CIB decide pela aprovação do Relatório de Gestão da Assistência Social do Paraná/2002.

## **3. Critérios de Partilha**

O Governo Federal, através do Ofício Circular/SEAS/SPAS/ nº 47/2002, solicita cópia da publicação da Resolução da CIB que aprova a planilha de partilha de recursos para o Serviço de Ação Continuada – SAC/2003. Para tanto, a SECR sugere que sejam mantidos os mesmos percentuais de repartição de recursos para os municípios, acrescidos dos recursos adicionais incluídos nos valores anuais de 2001 e 2002.

Ressalta que ainda não é possível alterar os percentuais do recurso/SAC para os municípios, porque apesar dos indicadores que compõe os Critérios de Partilha já estarem definidos, os estudos referentes aos indicadores da rede de serviços e da capacidade de gestão ainda não estão concluídos. Este trabalho está sendo feito junto ao IPARDES e os custos serão coberto com recursos do FEAS. Porém ainda não houve efetivação do repasse por que o referido instituto encontra-se com pendências junto ao Tribunal de Contas.

Desta forma, caberá a CIB garantir a conclusão dos estudos que permitirão a definição dos indicadores que ainda estão pendentes. Os dados do relatório de gestão serão utilizados como base de dados.

#### **4.Habilitação dos municípios**

A Secretaria Técnica lembra que através da resolução nº 002/2002 – CIB/PR, onze municípios foram habilitados provisoriamente, com o prazo até 31/12/2002 para regularizarem as pendências de documentação. Atualmente, apenas os municípios de Araruna e Campina da Lagoa mantêm situação pendente. Desta forma, tendo em vista o momento de transição do órgão gestor estadual, a CIB decide por prorrogar o prazo até 31/03/2003 para que os citados municípios regularizem suas pendências, ficando portanto com habilitação provisória.

#### **5. Projetos Técnicos**

Informado que os projetos técnicos referentes às Novas Modalidades que necessitaram de adequações, retornaram dos municípios com as devidas modificações. Desta forma, a CIB decide por publicar resolução aprovando-os.